



RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – FERHBA EXERCÍCIO 2025

1. FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA – FERHBA

1.1 Aspectos da Gestão

O Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FERHBA), criado pela Lei nº 8.194, de 21/01/2002, e alterado pela Lei nº 11.612, de 08/10/2009, era gerido pelos extintos órgãos Superintendência de Recursos Hídricos (SRH) e Instituto de Gestão das Águas e Clima. Com o advento da Lei nº 11.050/2008, a gestão do FERHBA vinculou-se à SEMA, com o objetivo de dar suporte financeiro às ações previstas na Política Estadual de Recursos Hídricos, no Plano Estadual de Recursos Hídricos e nos Planos Diretores de Bacias Hidrográficas.

O FERHBA é regulamentado pelo Decreto nº 12.024/2010. A organização e o funcionamento de seu Conselho Deliberativo estão estabelecidos em seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 006/2012 e revisado pelo referido Conselho para contemplar ajustes relacionados ao citado Decreto.

Ao Conselho Deliberativo compete: definir e estabelecer critérios e diretrizes para a aplicação dos recursos; aprovar os planos anuais de aplicação; exercer o controle orçamentário, financeiro e patrimonial; apreciar o orçamento anual e a prestação de contas do FERHBA; e emitir resoluções, entre outras atribuições.

A Secretaria Executiva do FERHBA é exercida pela Coordenação de Gestão dos Fundos (COGEF), unidade administrativa vinculada ao Gabinete do Secretário da SEMA. Esta unidade tem por atribuição operacionalizar o Fundo, orientar e esclarecer sobre as regras e normas para elaboração de projetos e funcionamento do FERHBA, assessorar o Conselho Deliberativo, instruir processos, tomar as providências necessárias à análise e aprovação de projetos, acompanhar e avaliar a efetividade dos projetos em execução e emitir relatórios de acompanhamento.

1.2. Conselho Deliberativo do FERHBA

Com relação ao funcionamento do Conselho Deliberativo, no exercício de 2025, foram realizadas:

- **10ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do FERHBA**: assembleia realizada em 20/05/2025 que aprovou a Ata da 9ª Reunião Ordinária do FERHBA; o Relatório de Prestação de Contas do FERHBA 2024, aprovado “ad referendum” para posterior apreciação em plenária, conforme Resolução FERHBA nº 53 019/2025; e, o Plano de Aplicação do FERHBA para o exercício de 2025.
- **11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do FERHBA**: assembleia realizada em 29/08/2025 que aprovou a ata da 10ª Reunião Ordinária do FERHBA; o Relatório de Execução do FERHBA referente ao exercício de 2024; o Projeto do Seminário Águas Para o Futuro; e, o aditamento ao Plano de Aplicação do FERHBA para o exercício 2025.

1.3. Outras ações

No exercício de 2025, não houve Chamamento Público. A Secretaria Executiva do FERHBA realizou ações de assessoria ao Conselho Deliberativo e orientação e esclarecimentos sobre as regras e normas para elaboração de projetos e sobre o funcionamento do FERHBA visando a prospecção de novas ações a serem financiadas e para operacionalizar a execução de projetos aprovados no exercício de 2024: a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas e o Enquadramento dos Corpos de Água das Regiões de Planejamento e Gestão das Águas - RPGA da Bacia Hidrográfica do rio Paraguaçu e do Recôncavo Norte e Inhambupe.

1.2 Execução Orçamentária – FERHBA

O Orçamento Fiscal de 2025, aprovado pela Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 14.813/2025, sancionada em 08/01/2025 e publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 09/01/2025, destinou inicialmente ao FERHBA o valor de **R\$ 3.703.000,00 (três milhões, setecentos e três reais)**. Este montante está lastreado em recursos do Orçamento Fiscal do Estado, especificamente na Fonte 109 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais (Royalties).

Ao longo do exercício de 2025, foram realizados ajustes orçamentários que promoveram o remanejamento de valores entre as ações programadas, sem, contudo, alterar o montante total destinado ao FERHBA, conforme detalhado na Tabela 01 – Demonstrativo da Execução Orçamentária FERHBA (2025).

Tais recursos foram alocados nas seguintes ações orçamentárias:

- 3266 – Elaboração de Projeto de Revitalização de Bacias Hidrográficas;
- 3267 – Apoio a Ações de Educação Ambiental na Gestão das Águas;
- 3268 – Apoio a Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais;
- 3373 – Apoio à Elaboração de Plano de Bacia com Enquadramento de Corpos d'Água;
- 5288 – Revisão do Plano Estadual de Recursos Hídricos.

Tabela 01 – Demonstrativo da Execução Orçamentária – FERHBA (2025)

Unidade Orçamentária/ Projeto/Atividade Finalística	Fonte	Orçado Inicial	Orçado Final	Descentralizado	Empenhado	Liquidado
			(R\$)	(R\$)	(R\$)	(R\$)
Total da Unidade Orçamentária FERHBA		3.703,00	3.703.000,00	2.849.241,96	0,00	0,00
	109	3.703,00	3.703.000,00	2.849.241,96	0,00	0,00
Total de Projeto		3.703,00	3.703.000,00	2.849.241,96	0,00	0,00
Total da Atividade Finalística (R\$)		-	-	-	-	-

Assim, no exercício de 2025, do orçamento total de **R\$ 3.703.000,00 (três milhões, setecentos e três reais)** foi executado o montante de **R\$ 2.849.241,96 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**. Este valor corresponde a **76,94%** da dotação final e foi aplicado no financiamento de ações e fomento a projetos socioambientais no Estado, conforme detalhado na Tabela 01 – Demonstrativo da Execução Orçamentária FERHBA (2025).

1.3 Descentralização de Recursos Orçamentários – FERHBA

No exercício de 2025, a Unidade Orçamentária do FERHBA (UO: 27.602) realizou a descentralização de crédito orçamentário no montante de **R\$ 2.849.241,96 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)** para o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (INEMA).

Esses recursos foram destinados à execução do projeto de elaboração dos Planos de Recursos Hídricos e do Enquadramento dos Corpos de Água das Regiões de Planejamento e Gestão das Águas (RPGA) das Bacias Hidrográficas dos rios Paraguauçu, Recôncavo Norte e Inhambupe, em conformidade com a Resolução FERHBA nº 018/2024 (ou 2025) e conforme detalhado no Quadro 01 – Descentralizações Realizadas pela UO: 27.602 – FERHBA em 2025.

Quadro 01 - Descentralizações Realizadas pela UO:27.602- FERHBA em 2025

Unidade Gestora			Orçamento			
Código	Descrição	PAOE	Descentralizado	Empenhado	Liquidado	Pago
3.27.27301	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA	3373	R\$ 2.849.241,96	R\$ 2.849.241,96	R\$ 2.849.241,96	R\$ 2.849.241,96
Total			R\$ 2.849.241,96	R\$ 2.849.241,96	R\$ 2.849.241,96	R\$ 2.849.241,96



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Teixeira Fernandes de Araujo, Chefe de Gabinete**, em 27/02/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Jose Martins Queiroz Fialho Tojo, Assessor Especial**, em 27/02/2026, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133707565** e o código CRC **58710041**.